



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2025, TERÇA-FEIRA AS 21:00 HORAS.

Aos quinze dias do mês de abril, de dois mil e vinte e cinco, terça-feira, às vinte e uma horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO, REGINALDO CÉSAR DOS SANTOS, THALISSA DE SOUZA DO AMARAL, VALMIR APARECIDO DO LAFAIETE, E WALDINEY DA SILVA**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 193 do RI solicitando votação em bloco dos Projetos aprovados na Sessão anterior com dispensa na leitura dos Pareceres, continuando sendo regimental o Presidente colocou em deliberação do Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva referente ao artigo 124 do RI, continuando, colocando em discussão e votação em bloco os Projetos; **Projeto de Lei Ordinária n.º 19/2025, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DO EXECUTIVO**, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 04/2025, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE) O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL – IFA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DO LEGISLATIVO**, continuando, **Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 769/2024, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMMAN E CRIOU O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUMMAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DO EXECUTIVO**, continuando, **sendo os Projetos n.º 19/2025 e n.º 04/2025, aprovados por unanimidade de votos, e o Projeto de Lei n.º 11/2025, sendo aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção**, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 124 do RI, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado



Câmara Municipal de Canas

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo

E-mail: camaracanas@uol.com.br

para a pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos deu por encerrada a presente Sessão e mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2025.

LAERTE ZANIN

Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR

Primeiro Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA

Segundo Secretário